

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º09/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 5 DE MAIO DE 2021

Aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes da ordem de trabalhos, o exmo. senhor presidente da câmara formulou votos para que esta fosse a última reunião do executivo realizada em estado de emergência, por força da pandemia da COVID-19. -----

De seguida, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 4 de maio de 2021 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.251.483,38 euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 175.235,15 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 975 a 1183, no valor total de 172.350,48 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 153.604,24 euros, correspondente ao período de 22 de abril a 5 de maio de 2021. -----

4. - ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: rendas: mercado – lojas – 1; transportes escolares – 9; venda de livros – 2; venda de terrenos – Calvário (outros) – 2; renda habitação social – 6; Museu do Sabão – 61; Castelo – 71; Museu das Mantas – 26. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira se mantém estável e controlada, enquadrada nos objetivos. Informou que se aguardava o pagamento de cerca de 150 mil euros relativos à obra da ampliação dos esgotos da Torre Cimeira e Torre Fundeira. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 21 de abril

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 09/2021

2021.05.05

de 2021, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **ratificar a aceitação dos documentos de habilitação**, apresentados com a necessária formalidade e conformidade, no procedimento de “Aquisição de Energia Elétrica para as Instalações do Município de Gavião em Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Iluminação Pública (BTN-IP); (DELIBERAÇÃO N.º 222) -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a **cedência do depósito da água de Gavião à Guarda Nacional Republicana**, desde maio até novembro de 2021, para reativação do posto de vigia, no âmbito da campanha “Floresta Segura” da GNR. (DELIBERAÇÃO N.º 223) -----

3.- O **CCD da Banda Juvenil do Município de Gavião** solicitou apoio financeiro e a cedência de espaços físicos para o desempenho da sua atividade. Remeteu também o Relatório de Contas referente ao ano 2020, bem como o Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2021. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 10.000,00€, a liquidar em quatro tranches, nos meses de maio, julho, setembro e novembro de 2021 e autorizar a cedência do Cineteatro Francisco Ventura, para realização de aulas, ensaios, armazenamento de equipamentos e arquivo. A câmara municipal tomou, ainda, conhecimento do Relatório de Contas referente ao ano 2020 e do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2021. (DELIBERAÇÃO N.º 224) -----

O **senhor vice-presidente** não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **ratificar a aprovação da 6.ª alteração ao orçamento 2021**, no valor de 249.500,00€ e da **6.ª alteração às GOP** no valor de 0,00 €. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 225) --

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, aprovar o pagamento de 2.565,00 €, a liquidar em duas tranches de 1.282,50€, à requerente do processo nº 2021/650.10.105/2, artigos 3º e 5º (Habitação) e 7º do referido regulamento. (DELIBERAÇÃO N.º 226) -----

6.- A câmara municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo senhor presidente relativamente à situação atual face à pandemia **COVID-19**. (DELIBERAÇÃO N.º 227) -----

O senhor presidente salientou que não havia alterações significativas. A nível concelhio mantinha-se a inexistência de casos e a nível distrital havia 4 casos positivos. Havia apenas uma pessoa internada no Hospital de Elvas, com diagnóstico ainda por confirmar. Informou que a ULSNA tinha assegurado que os centros de vacinação se manterão abertos até ao final do 1.º semestre de 2022. A vacinação no concelho decorria com sucesso, havendo apenas o constrangimento motivado pelas vacinações por auto-agendamento, que motiva uma sobrecarga aos recursos humanos, dado que utentes de qualquer ponto do país podem agendar a vacinação para Gavião, para qualquer data. Evidenciou que os constrangimentos referidos são comuns a todos os centros de vacinação do país.

7.- A câmara municipal tomou conhecimento do ofício remetido pela Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, agradecendo ao Município de Gavião por ter aceite o convite para acolher a **fase intermunicipal da 14.ª edição do Concurso Nacional de Leitura**, em representação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e sublinhando a disponibilidade, empenho e profissionalismo demonstrados por toda a equipa da Biblioteca Municipal de Gavião na respetiva organização do evento. (DELIBERAÇÃO N.º 228) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 09/2021

2021.05.05

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A câmara municipal deliberou por unanimidade **aprovar**, com as condicionantes dos respetivos pareceres da DOSU, **os seguintes pedidos de ocupação d via pública:** -----

- Ocupação de 16 m2 para instalação de esplanada, na Rua Francisco Ventura n.º 1, em Gavião, nos meses de maio a dezembro de 2021, conforme requerimento registado na aplicação Mydoc com o n.º 5961 – processo 2021/450.10.213/28; (DELIBERAÇÃO N.º 229) -----

- Ocupação de 18 m2 para instalação de esplanada no Largo Nossa Senhora das Necessidade n.º 1, Comenda nos meses de maio a setembro de 2021, conforme requerimento registado na aplicação Mydoc com o n.º 5289 – processo n.º 2021/450.10.213/26; (DELIBERAÇÃO N.º 230) -----

- Ocupação de 325 m2 para instalação de esplanada, no Largo Luis de Camões, em Belver nos meses de abril a julho de 2021, conforme requerimento registado na aplicação Mydoc com o n.º 5311 – processo n.º 2021/450.10.213/24; (DELIBERAÇÃO N.º 231) -----

- Ocupação de 55,04 m2 para instalação de esplanada, na Rua Dr. Eusébio Leão n.º 87, em Gavião, nos meses de abril a setembro de 2021, conforme requerimento registado na aplicação Mydoc com o n.º 5508 – processo n.º 2021/450.10.213/29; (DELIBERAÇÃO N.º 232) -----

- Ocupação de 15 m2 para instalação de esplanada, no Largo Dr. Alves da Costa n.º 8, Comenda, nos meses de maio a outubro de 2021, conforme requerimento registado na aplicação Mydoc com o n.º 5312 – processo n.º 2021/450.10.213/27; (DELIBERAÇÃO N.º 233) -----

2.- Na sequência da vistoria realizada ao prédio sito no Largo Dr. Alves da Costa n.º 5, em Castelo Cernado, freguesia de Comenda, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade concordar com o teor do **Auto de Vistoria e conceder 21 dias úteis ao proprietário** para proceder aos trabalhos nele referenciados. (DELIBERAÇÃO N.º 234) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a reprogramação física, temporal e financeira da operação **“ALT20-06-4943-FEDER-00008 – Promoção de Habitação Social de Qualidade”** (operação A, integrada no PAICD); (DELIBERAÇÃO N.º 235) -----

4.- A câmara municipal deliberou também, por unanimidade, aprovar a reprogramação temporal da operação **“POSEUR-03-2012-FC-001235 – Ampliação da Rede de Esgotos da Torre Cimeira e da Torre Fundeira”**; (DELIBERAÇÃO N.º 236) -----

5.- Na sequência do parecer positivo da fiscalização respetiva, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de estaleiro da obra **“Percurso Pedestre PR8 – Rota da Sirga”**. (DELIBERAÇÃO N.º 237) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura** sem condicionantes, concedendo-se 6 meses para a apresentação dos projetos de especialidades, do processo de obras particulares n.º 46/2021, para construção de arrecadação, na Rua Aires de Seixas n.º 67, em Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 238) -----

7.- A câmara municipal tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

- Relatório mensal de progressão n.º 21/2021 da fiscalização da empreitada de **“Promoção de Habitação Social de Qualidade (reabilitação de 7 edifícios)”**; (DELIBERAÇÃO N.º 239) -----

- Relatório mensal de progressão n.º 16/2021 da fiscalização da empreitada de **“Construção da Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Gavião”**; (DELIBERAÇÃO N.º 240) -----

- Relatório mensal de progressão n.º 17/2021 da fiscalização da empreitada de **“Construção da Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Gavião”**; (DELIBERAÇÃO N.º 241) -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram dez horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo para

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 09/2021

2021.05.05

constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a final vertical stroke, is written over a horizontal line.

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins